



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 035/2021**, oriundo do Poder Executivo, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLUNIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 299.626,68 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS COM SESENTA E OITO CENTAVOS)”**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo incluir no PPA 2018 a 2021 e na LDO/2021, meta e objetivo e abrir crédito especial para pavimentação das vias urbanas do município, na forma de calçamento, referente a proposta nº 035436/2019, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrato de Repasse nº 893869/2019/MDR/CAIXA.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 31 de maio de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773